



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.591 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 - 31 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS.....	15
PODER EXECUTIVO	1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
NOTIFICAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	31
PORTARIAS	2	PORTARIAS	31
LICITAÇÕES	11		
HOMOLOGAÇÕES	14		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas" instituída pelo Decreto nº 33/2024 em conjunto e com a concordância do Gestor solicitante, conforme previsto na Clausula 6.2 do Termo de Referência, vem por meio deste comunicar a empresa **LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.664.345/0001-97, que o município tem a intenção de sancioná-la considerando ainda o previsto na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário. Dessa forma fica desde já COMUNICADA, da intenção de sanção e poderá, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da data de publicação da presente comunicação no DOEM, apresentar defesa escrita e especificar a justificativa e/ou provas que pretenda produzir pelo NÃO ATENDIMENTO da Solicitação de Fornecimento (SF) nº 2/2025, referente a Ata de Registro de Preços nº 037/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 036/2024 – Processo Administrativo nº 138/2024.

Registramos que a intenção de sanção se motiva no Art. 155, Incisos III e VII e que a intenção é de aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com o município de Aquidauana por um período de 2 (dois) anos conforme previsto no Art. 156, inciso III considerando ainda o § 4º do mesmo Artigo, todos da Lei Federal 14.133/21.

A justificativa, documentos, pedidos de informações ou de peças do processo poderá ser feita por meio do e-mail gemaadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, informando no título o número do processo administrativo originário e aos cuidados da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas".

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2025.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Paula de Sousa Polini
Presidente da Comissão (Decreto Municipal nº 33/2024)

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 268/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 79, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2025/SEMAD-Escola de Governo de 31 de janeiro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
51949	Nayara da Silva Santos	22/01/2025	23/01/2025
51949	Nayara da Silva Santos	24/01/2025	24/01/2025
16125	Adriana Caldas	03/01/2025	01/02/2025
51624	Ana Rita Mesquita da Cruz	09/01/2025	18/02/2025
2873	Bendita Mariano Martins	16/01/2025	17/01/2025
2873	Bendita Mariano Martins	22/01/2025	20/02/2025
15807	Carla Cristiane Yamamoto Benzoni	31/01/2025	30/04/2025
18056	Camila Yukie Moroto	02/01/2025	03/01/2025
13789	Cristiane Dos Anjos Maidana	13/01/2025	01/02/2025
2849	Eliei Dorneles Queiroz	07/01/2025	05/07/2025
15624	Evellyn Cristina Vieira Barcelos	24/01/2025	24/01/2025
15624	Evellyn Cristina Vieira Barcelos	27/01/2025	27/01/2025
51655	Gabriely Tobias Faião	30/01/2025	30/01/2025
15129	Getulio Leme	07/01/2025	27/01/2025
52741	Isabela Mardegan de Assunção	30/01/2025	31/01/2025
51743	João Pedro Barbosa Venancio	30/01/2025	30/01/2025
18853	Juliana Romeiro Boniotti	02/01/2025	31/01/2025
18853	Juliana Romeiro Boniotti	01/02/2025	04/02/2025
13748	Kettlen Ane Ferreira de Moraes	16/01/2025	25/01/2025
12358	Luciana Aparecida do Nascimento Freitas	07/01/2025	13/01/2025
12358	Luciana Aparecida do Nascimento Freitas	14/01/2025	14/03/2025
51731	Lucilene Aparecida dos Santos Franco	15/01/2025	17/01/2025
52743	Luiz Henrique Pontes Santos	29/01/2025	30/01/2025
53011	Maria Eliza Gomes da Silva	29/01/2025	29/01/2025
52007	Mariana Ribeiro Marques	31/01/2025	13/02/2025
15548	Suelen Silva Arguelo	07/01/2025	07/01/2025
15548	Suelen Silva Arguelo	14/01/2025	14/01/2025
15548	Suelen Silva Arguelo	15/01/2025	15/01/2025
2948	Valquiria do Nascimento Ovando	27/01/2025	26/04/2025
52001	Vanessa Mussolini Desiderio	01/01/2025	07/01/2025
52001	Vanessa Mussolini Desiderio	08/01/2025	08/01/2025
2224	Ana Maria Ribeiro de Melo	15/01/2025	21/01/2025
51629	Bianca Timoteo dos Santos	28/01/2025	03/02/2025
18824	Giane Mauricio Tavares Figueredo	13/01/2025	13/01/2025





51762	Leticia Caroline de Moraes Pereira	06/01/2025	07/01/2025
15595	Nicoli Freitas de Oliveira Martins Saliba	23/01/2025	23/01/2025
52440	Nicoli Freitas de Oliveira Martins Saliba	23/01/2025	23/01/2025
6187	Rosanie Debora Mendonça Nunez	09/01/2025	13/01/2025
6187	Rosanie Debora Mendonça Nunez	20/01/2025	20/03/2025
6276	Arnaldo Alves dos Santos	08/01/2025	08/01/2025
6276	Arnaldo Alves dos Santos	09/01/2025	10/01/2025
6276	Arnaldo Alves dos Santos	13/01/2025	17/01/2025
51743	João Pedro Barbosa Venancio	06/01/2025	13/01/2025
51950	Sandra Quintana Queiróz Federice	07/01/2025	07/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
18098	Jairo Baubo Echeverria	25/01/2025	28/01/2025
5152	Paulo Cesar Ferreira da Rosa	11/01/2025	06/06/2025
51999	Elza Eronilde Rosa Calves Ferreira	20/01/2025	29/01/2025
406	Maria Elza da Silva	08/01/2025	05/04/2025
13475	Ercílio Correa Eloy	16/01/2025	22/01/2025
13475	Ercílio Correa Eloy	24/01/2025	22/07/2025
13726	Nilziane Paiz Flores	20/01/2025	02/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
6220	Oney Ramos Fleitas	26/01/2025	25/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
51949	Otalibio Vargas da Silva	18/01/2025	25/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
51801	Caroline Lopes Correa	08/01/2025	09/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
2526	Esdras de Oliveira Paes	28/01/2025	28/01/2025
14209	Gilberto Correa Lipu	06/01/2025	08/01/2025
6086	Jeferson Silva da Conceição	07/01/2025	07/01/2025
2203	Reinaldo Marciano Palma	02/01/2025	02/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
18041	Ana Claudia de Lara Martins	29/01/2025	31/01/2025
18044	Andreia Benteo	17/01/2025	26/01/2025
18075	Edma Patricia Amorim Coelho	29/01/2025	31/01/2025
2241	Joice de Brito Spada	27/01/2025	26/04/2025
52741	Leticia Nascimento Panachuki	23/01/2025	24/01/2025





18121	Marta Martins Figueredo	15/01/2025	17/01/2025
51953	Rafael Guimarães Garcia	07/01/2025	08/01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 269/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2025/RHC/SMA de 03 de fevereiro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
17590	VALDENIR BISPO DOS SANTOS (20)	04/02/2023 - 03/02/2024	13/01/2025 - 01/02/2025
17590	VALDENIR BISPO DOS SANTOS (10)	04/02/2023 - 03/02/2024	03/01/2025 - 12/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
6251	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS (20)	18/08/2023 - 17/08/2024	11/01/2025 - 30/01/2025
6251	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS (10)	18/08/2023 - 17/08/2024	01/01/2025 - 10/01/2025
2524	ELIDIA RAMOS (20)	16/01/2024 - 15/01/2025	27/01/2025 - 15/02/2025
2524	ELIDIA RAMOS (10)	16/01/2024 - 15/01/2025	17/01/2025 - 26/01/2025
14216	ESER SOUZA CARDOSO (20)	13/11/2022 - 12/11/2023	18/01/2025 - 30/01/2025
14216	ESER SOUZA CARDOSO (10)	13/11/2022 - 12/11/2023	01/01/2025 - 10/01/2025
14209	GILBERTO CORREA LIPU (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	12/01/2025 - 31/01/2025
14209	GILBERTO CORREA LIPU (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
6063	JOÃO DIAS FERREIRA (20)	24/04/2023 - 23/04/2024	11/01/2025 - 30/01/2025
6063	JOÃO DIAS FERREIRA (10)	24/04/2023 - 23/04/2024	01/01/2025 - 10/01/2025
2536	LEVI CORREA LIPU (20)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/01/2025 - 30/01/2025
2536	LEVI CORREA LIPU (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/01/2025 - 10/01/2025
14228	RONIDELSON PEREIRA CORDEIRO (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	27/01/2025 - 15/02/2025
14228	RONIDELSON PEREIRA CORDEIRO (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	27/01/2025 - 15/02/2025
2545	SONIA APARECIDA CANDIDO AGUILAR (20)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/01/2025 - 30/01/2025
2545	SONIA APARECIDA CANDIDO AGUILAR (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/01/2025 - 30/01/2025
14232	SUANAM FONTES DITTMAR (20)	13/11/2021 - 12/11/2022	12/01/2025 - 31/01/2025
14232	SUANAM FONTES DITTMAR (10)	13/11/2021 - 12/11/2022	12/01/2025 - 31/01/2025
2182	VALDEMAR FERREIRA BENVINDO (20)	24/02/2022 - 23/02/2023	11/01/2025 - 30/01/2025
2182	VALDEMAR FERREIRA BENVINDO (10)	24/02/2022 - 23/02/2023	11/01/2025 - 30/01/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
173	MARIA DE LURDES DOS SANTOS LEITE (15)	01/03/2023 - 29/02/2024	01/05/2025 - 15/05/2025
173	MARIA DE LURDES DOS SANTOS LEITE (15)	01/03/2023 - 29/02/2024	21/01/2025 - 04/02/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
53	LUCIANA ANASTACIO (17)	08/04/2023 – 07/04/2024	15/01/2024 – 31/01/2024
53	LUCIANA ANASTACIO (13)	08/04/2023 – 07/04/2024	15/10/2024 – 27/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13729	CAIO MOTA FERNANDES (30)	03/07/2022 - 02/07/2023	15/01/2025 - 13/02/2025
238	LUCIANA ALVES DIAS LOPES (15)	02/12/2023 - 01/12/2024	20/10/2025 - 03/11/2025
238	LUCIANA ALVES DIAS LOPES (15)	02/12/2023 - 01/12/2024	28/01/2025 - 11/02/2025
6035	ROSIMARA BASILIO ACUNHA (30)	07/06/2023 - 06/06/2024	20/01/2025 - 18/02/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2830	CLAYSON LUIZ DA COSTA GUEVARA (30)	16/04/2023 - 15/04/2024	30/01/2025 - 28/02/2025
13784	DIOGO BOSSAY (30)	18/07/2022 - 17/07/2023	27/01/2025 - 25/02/2025
13773	GUILHERME MAFFEI LEMOS (15)	06/09/2023 - 05/09/2024	20/01/2025 - 03/02/2025
13773	GUILHERME MAFFEI LEMOS (15)	06/09/2023 - 05/09/2024	02/09/2025 - 16/09/2025
14185	HEVERTON BANDEIRA BASTOS (15)	14/11/2023 - 13/11/2024	15/06/2025 - 29/06/2025
14185	HEVERTON BANDEIRA BASTOS (15)	14/11/2023 - 13/11/2024	15/01/2025 - 29/01/2025
15631	KELLY DE SOUZA FALCAO (15)	07/01/2024 - 06/01/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
15631	KELLY DE SOUZA FALCAO (15)	07/01/2024 - 06/01/2025	13/01/2025 - 27/01/2025
14110	PAOLA MARQUES BARBERO LEMOS (15)	22/08/2023 - 21/08/2024	20/01/2025 - 03/02/2025
14110	PAOLA MARQUES BARBERO LEMOS (15)	22/08/2023 - 21/08/2024	03/09/2025 - 17/09/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
249	MELISSA LANZILLOTTI PACHECO (30)	02/03/2023 - 01/03/2024	20/01/2025 - 18/02/2025
16269	SILVIO SUSSUMO NOMURA (15)	02/04/2023 - 01/04/2024	17/01/2025 - 31/01/2025





16269	SILVIO SUSSUMO NOMURA (15)	02/04/2023 - 01/04/2024	17/07/2025 - 31/07/2025
-------	----------------------------	-------------------------	-------------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 270/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 06/2025/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13462	ARIANE DOS SANTOS VELASCO (30)	01/01/2024 - 31/12/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
50643	JOSEFA TAVARES FARIAS (30)	03/01/2024 - 02/01/2025	03/02/2025 - 04/03/2025
14290	NAEDI OZORIO VIEIRA (30)	15/12/2023 - 14/12/2024	03/02/2025 - 04/03/2025
32	CARLOS AUGUSTO AZEVEDO	20/02/2022 - 19/02/2023	02/01/2025 - 31/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2518	ADEMIR PEREIRA (30)	07/05/2022 - 06/05/2023	01/02/2025 - 02/03/2025
14215	ADRIANO DA SILVA GIMENEZ (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	20/02/2025 - 11/03/2025
14215	ADRIANO DA SILVA GIMENEZ (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	20/02/2025 - 11/03/2025
6149	CARLOS ALEXANDRE CARDOZO FERREIRA (30)	13/06/2022 - 12/06/2023	01/02/2025 - 02/03/2025
14201	CRISTOVAO VALDERAMOS VEIGA (30)	13/11/2023 - 12/11/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
5113	EDER RAMIREZ MACHADO (30)	01/04/2023 - 31/03/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
15138	EVERTON DA SILVA PEREIRA (20)	21/06/2023 - 20/06/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
15138	EVERTON DA SILVA PEREIRA (10)	21/06/2023 - 20/06/2024	01/02/2025 - 10/02/2025
14204	EZEQUIAS LARAS DA SILVA (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
14204	EZEQUIAS LARAS DA SILVA (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	01/02/2025 - 10/02/2025
21152	ILSON DOS SANTOS FILHO (20)	02/01/2023 - 01/01/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
21152	ILSON DOS SANTOS FILHO (10)	02/01/2023 - 01/01/2024	01/02/2025 - 10/02/2025





14200	JAILTON SANTOS DA SILVA (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	17/02/2025 - 08/03/2025
14200	JAILTON SANTOS DA SILVA (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	07/02/2025 - 16/02/2025
6086	JEFERSON SILVA DA CONCEICAO (30)	28/04/2023 - 27/04/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
14214	JENIFER DA SILVA RAMOS (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
14214	JENIFER DA SILVA RAMOS (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	01/02/2025 – 10/02/2025
2531	JOAO SANTOS BRITO (20)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
2531	JOAO SANTOS BRITO (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/02/2025 – 10/02/2025
2681	JONILSON MOREIRA CESAR (30)	09/12/2023 - 08/12/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
3996	JOSE ALVES (20)	04/07/2023 - 03/07/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
3996	JOSE ALVES (10)	04/07/2023 - 03/07/2024	01/02/2025 – 10/02/2025
2535	JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA (10)	07/05/2023 – 06/05/2024	21/02/2025 02/03/2025
2535	JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA (20)	07/05/2023 – 06/05/2024	01/02/2025 – 20/02/2025
2242	LUCIANO DE MESQUITA (20)	19/03/2023 - 18/03/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
2242	LUCIANO DE MESQUITA (10)	19/03/2023 - 18/03/2024	01/02/2025 – 10/02/2025
131	LUIZ FERNANDES DA COSTA (20)	02/12/2023 - 01/12/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
131	LUIZ FERNANDES DA COSTA (10)	02/12/2023 - 01/12/2024	01/02/2025 – 10/02/2025
6093	MARCELO BATISTA MODESTO (20)	05/05/2023 - 04/05/2024	11/02/2025 - 02/03/2025
6093	MARCELO BATISTA MODESTO (10)	05/05/2023 - 04/05/2024	01/02/2025 – 10/02/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18088	FERNANDO FERREIRA HENRIQUE (15)	10/03/2023 - 09/03/2024	14/07/2025 - 28/07/2025
18088	FERNANDO FERREIRA HENRIQUE (15)	10/03/2023 - 09/03/2024	17/02/2025 - 03/03/2025
21300	JOSE LIPU (15)	01/02/2024 - 31/01/2025	17/02/2025 - 03/03/2025
21300	JOSE LIPU (15)	01/02/2024 - 31/01/2025	25/07/2025 - 08/08/2025
14190	NIELLY SCHINEIDER DE SOUZA (15)	13/11/2023 – 12/11/2024	03/02/2025 – 17/02/2025
14190	NIELLY SCHINEIDER DE SOUZA (15)	13/11/2023 – 12/11/2024	07/07/2025 – 21/07/2025
2377	MIILTON HENRIQUE AUGUSTO (15)	16/03/2023 – 15/03/2024	03/02/2025 – 17/02/2025





2377	MILTON HENRIQUE AUGUSTO (15)	16/03/2023 – 15/03/2024	01/07/2025 – 15/07/2025
2179	SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA (30)	01/03/2023 - 29/02/2024	03/02/2025 - 04/03/2025
SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO 60% FUNDEB			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
22350	JOELMA VILAS BOAS REGIS (30)	03/02/2024 - 02/02/2025	05/02/2025 - 06/03/2025
SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2774	MARIA APARECIDA DA SILVA (10)	01/01/2024 – 31/12/2024	17/02/2025 – 26/02/2025
2774	MARIA APARECIDA DA SILVA (10)	01/01/2024 – 31/12/2024	21/07/2025 – 30/07/2025
2774	MARIA APARECIDA DA SILVA (10)	01/01/2024 – 31/12/2024	17/10/2025 – 26/10/2025
303	ELVIRA HERCULANO MARQUES DE ALMEIDA (30)	01/01/2024 – 31/12/2024	– 13/01/2025 – 11/02/2025
5082	ANDREIA DE ARRUDA DELGADO MACIEL (30)	01/01/2024 – 31/12/2024	02/01/2025 – 31/01/2025
FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
14283	ELTON CESAR FRANCISCO (30)	15/12/2023 - 14/12/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
3992	FLAVIO QUEIROZ MENDES (30)	01/01/2024 - 31/12/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
14219	JOSIAS COSTA FRANCA (30)	13/11/2023 - 12/11/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNTO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
50659	ALINE ARCE VILAZANTE (30)	03/01/2024 - 02/01/2025	03/02/2025 - 04/03/2025
50666	ESSIO DE BRITO SPADA (15)	04/01/2024 – 03/01/2025	03/02/2025- 17/02/2025
50666	ESSIO DE BRITO SPADA (15)	04/01/2024 – 03/01/2025	01/12/2025 – 15/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
50652	ERIKA PEREIRA REINO BADARO (10)	03/01/2024 - 02/01/2025	05/03/2025 - 14/03/2025
50652	ERIKA PEREIRA REINO BADARO (10)	03/01/2024 - 02/01/2025	03/02/2025 – 12/02/2025
50652	ERIKA PEREIRA REINO BADARO (10)	03/01/2024 - 02/01/2025	23/06/2025 – 02/07/2025
23511	LEANDRO SOUSA BADARO (10)	03/01/2023 - 02/01/2024	05/03/2025 - 14/03/2025
23511	LEANDRO SOUSA BADARO (10)	03/01/2023 - 02/01/2024	03/02/2025 – 12/02/2025
23511	LEANDRO SOUSA BADARO (10)	03/01/2023 - 02/01/2024	23/06/2025 – 02/07/2025





50630	RENATA MOURA DA SILVA (10)	03/01/2024 – 02/01/2025	20/01/2025 – 29/01/2025
50630	RENATA MOURA DA SILVA (20)	03/01/2024 – 02/01/2025	07/04/2025 – 26/04/2025
GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
50684	MARCOS ALEXANDRE DE GOES (30)	10/01/2024 – 09/01/2025	03/02/2025 - 04/03/2025
50772	JOSE CARLOS PRADO FERREIRA (10)	02/02/2024 – 01/02/2025	22/02/2025 – 03/03/2025
50772	JOSE CARLOS PRADO FERREIRA (20)	02/02/2024 – 01/02/2025	02/02/2025 – 21/02/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
165	ANTONIO CARLOS CAETANO (15)	02/12/2023 – 01/12/2024	13/02/2025 – 27/02/2025
165	ANTONIO CARLOS CAETANO (15)	02/12/2023 – 01/12/2024	16/10/2025 – 30/10/2025
14237	CINDY NOEMI DA SILVA (15)	08/11/2023 –	14/02/2025 – 28/02/2025
14237	CINDY NOEMI DA SILVA (15)	08/11/2023 – 07/11/2024	23/06/2025 – 07/07/2025
197	CARLOS AYACH (15)	11/01/2024 –	01/02/2025 – 15/02/2025
197	CARLOS AYACH (15)	11/01/2024 –	01/07/2025 – 15/07/2025
202	CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA (10)	12/02/2024 – 11/02/2025	13/02/2025 – 22/02/2025
202	CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA (20)	12/02/2024 – 11/02/2025	23/02/2025 – 14/03/2025
18796	DANIELI PREVITAL PERES (15)	13/06/2022 – 12/06/2023	10/02/2025 – 24/02/2025
18796	DANIELI PREVITAL PERES (15)	13/06/2022 – 12/06/2023	01/04/2025 – 15/04/2025
212	ESSI MANOEL LEAL (15)	01/07/2024	01/02/2025 – 15/02/2025
212	ESSI MANOEL LEAL (15)	01/07/2024	11/04/2025 – 25/04/2025
13777	PRICILLA DE SPUZA FARIA (10)	03/07/2023 – 02/07/2024	19/02/2025 – 28/02/2025
13777	PRICILLA DE SPUZA FARIA (10)	03/07/2023 – 02/07/2024	24/03/2025 – 02/04/2025
13777	PRICILLA DE SPUZA FARIA (10)	03/07/2023 – 02/07/2024	07/04/2025 – 16/04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
12525	ELIANA MADEIRA SANCHES (10)	18/10/2023 – 17/10/2024	05/02/2025 – 14/02/2025





12525	ELIANA MADEIRA SANCHES (10)	18/10/2023 - 17/10/2024	25/06/2025 – 04/07/2025
12525	ELIANA MADEIRA SANCHES (10)	18/10/2023 - 17/10/2024	10/09/2025 – 19/09/2025
15550	ELISA MARA DE JESUS (15)	04/10/2023 - 04/10/2024	03/02/2025 – 17/02/2025
15550	ELISA MARA DE JESUS (15)	04/10/2023 - 04/10/2024	13/10/2025 – 27/10/2025
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	17/02/2025 – 26/02/2025
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	22/04/2025 – 01/05/2025
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	22/10/2025 – 31/10/2025
281	VERA FERREIRA LOPES BRUM (10)	11/01/2023 - 10/01/2024	08/06/2025 - 17/06/2025
281	VERA FERREIRA LOPES BRUM (20)	11/01/2023 - 10/01/2024	10/02/2025 - 01/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
204	CLAUDIOMIRO ELOI (20)	15/02/2024 -	25/02/2025 - 16/03/2025
204	CLAUDIOMIRO ELOI (10)	15/02/2024	15/02/2025 – 24/02/2025
50557	IRENE FRANCO FERREIRA (20)	02/10/2023 - 01/10/2024	13/02/2025 - 04/03/2025
50557	IRENE FRANCO FERREIRA (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	03/02/2025 – 12/02/2025
252	NILDA ÁVILA MACEDO (30)	01/02/2024	01/02/2025 - 02/03/2025
13783	SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK (30)	18/07/2023 - 17/07/2024	03/02/2025 - 04/03/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 271/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2025/RHC/SMA de 10 de fevereiro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18803	PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO (10)	13/06/2023 - 12/06/2024	15/07/2024 - 24/07/2024
18803	PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO (20)	13/06/2023 - 12/06/2024	10/03/2025 – 29/03/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 272/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 241, de 05/02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 44/2025/NPCR/SEMED de 31 de janeiro de 2025:

Convocar, 20 h/a para os(as) professores(as) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 03/02/2025:

- **MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLÁCIDO** - matrícula 13735, Coordenadora Pedagógica do CAIC Antônio Pace, Símbolo CPM-1.

- **ROSANA DE CARVALHO** - 6228, Coordenadora Pedagógica da EM Franklin Cassiano, Símbolo CPM-1.

- **JOELMA VILAS BOAS REGIS** - 22350, Coordenadora Pedagógica da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo CPM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma E-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

CÓDIGO REGISTRO TCE: 3597B198B4A0488583E69C9685D5E09452DA1672

Aquidauana - MS, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 25 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição eventual e futura de cobertores tipo casal, confeccionados em material de microfibra, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 270C78951C250140EC7F5A119E7C2D7573300699

Aquidauana - MS, 10 de fevereiro de 2025.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos





RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 14/2025

O Núcleo de Compras do Município de Aquidauana-MS, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o Aviso de Contratação Direta (Cotação nº 14/2025) que consta no processo físico e sua publicação feita no DOEM no dia 10/02 página 12, onde facilmente é observado erro material no item "5" o qual contém um parágrafo desconexo que não pertence ao aviso, dessa forma é necessária a retificação do item "5" da seguinte forma, **onde se lê:**

"05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

devidamente datada e assinada pelo representante legal, identificando na mesma o objeto e/ou o número da cotação. Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços o documento exigido neste item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada. Caso a vencedora não apresente o documento dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o município proceder conforme previsto no presente aviso."

Leia-se:

"05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas."

Considerando que a presente retificação não afeta a elaboração das propostas as demais disposições não serão alteradas

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente

JESSICA HANNIBAL DA SILVA

Data: 11/02/2025 09:23:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Hannibal da Silva - Núcleo de Compras – Matrícula 52.419

Substituição de Fiscal do Contrato nº 74/2024

Pregão Presencial 01/2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 74/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Mariana Santana dos Santos, Cpf:054.561.731-66 para substituir o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de fevereiro de 2025

Youssef Saliba
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato





Substituição de Fiscal do Contrato nº 126 e 127/2024

Pregão Presencial **19/2023**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 126 e 127/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Mariana Santana dos Santos, Cpf:054.561.731-66 para substituir o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de fevereiro de 2025

Youssef Saliba
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Substituição de Fiscal do Contrato nº 195/2024

Inexigibilidade 37/2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 195/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Mariana Santana dos Santos, Cpf:054.561.731-66 para substituir o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de fevereiro de 2025

Youssef Saliba
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Substituição de Fiscal do Contrato nº 197/2024

Inexigibilidade 35/2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 197/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Mariana Santana dos Santos, Cpf:054.561.731-66 para substituir o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de fevereiro de 2025

Youssef Saliba
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2025
	Processo Adm.: 7/2025 Data do Processo: 30/01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 7/2025
b) Nr. Dispensa: 1/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/02/2025
e) Objeto: *Contratação de Médico do Trabalho para realização de avaliação admissional e ajuste dos exames (avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico; avaliação psicossocial) de candidatos aprovados no concurso público municipal de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS.*

Participante: BENTO & CARVALHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Médico do Trabalho para realização de avaliação admissional e ajuste dos exames (Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico; avaliação psicossocial) de 100 (cem) candidatos aprovados no concurso público municipal de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS	100,000	SERV	70,00	7.000,00
Total do Participante:					7.000,00
Total Geral:					7.000,00

Aquidauana, 07 de Fevereiro de 2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.02.07 09:44:36 -04'00'

Mauro Luiz Batista



OUTROS

REPUBLICADO PRA ATENDER ESFINGE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS Nº 001/2023)

ANEXO III – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2023

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente **CREDENCIADOR**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** o Sr. Youssef Saliba, portador do RG n.º 028.013 - SEJUSP/MS e CPF n.º 238.421.301-53, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr.(a) **VALDEIR CARDOSO DE SOUZA**, portador do RG nº 1072658, CPF nº 907.067.571-49, estabelecido(a) na Rua Luiza da Costa Anderson, nº 6, bairro Vila flor, em Anastacio/MS, CEP 79210-000, representante do(a) _____ CNPJ _____ (se for pessoa jurídica) doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO a prestação de serviços relacionados na cláusula primeira, que se regerá pelo disposto neste Termo de Credenciamento, no Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2023 e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Possível prestação, pelo CREDENCIADO(A), de serviços artísticos relacionados abaixo:

1 – Apresentação em eventos culturais

2 -

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Caso o(a) CREDENCIADO(A) seja sorteado, os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados de acordo e nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela SECTUR, onde o CREDENCIADO compromete-se a estar presente, com 1 (uma) hora de antecedência e nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, o qual no ato da Ordem de Serviço designará servidor para atuar como fiscal do evento no qual o CREDENCIADO(A) fora sorteado para se apresentar. O Fiscal acompanhará a execução e poderá solicitar justificativas, explicações, documentos, providências e quaisquer outros documentos e/ou ações do CREDENCIADO a fim de se obter o fiel cumprimento de suas obrigações junto ao CREDENCIADOR, inclusive acompanhando e auxiliando na prestação de contas e/ou explicações ao Conselho Municipal de Cultura e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 30 dias, após o término do evento com a apresentação da Nota Fiscal ou equivalente emitida pelo credenciado, acompanhada de comprovação de regularidade, nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO.

4.1 – O valor previsto é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) por um período de 12 meses, contados à partir d7a assinatura do presente Termo de Credenciamento podendo ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) por força do previsto na sub-cláusula 3.2.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, sendo previsto que as despesas correrão às custas da indicação orçamentária abaixo:

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÊTIMA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, SANÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS





Os serviços serão prestados pelo(a) CREDENCIADO(A) não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, devendo o CREDENCIADOR zelar pela sua regular execução observando os direitos e obrigações das partes nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2019, aplicando quando cabível as sanções editalíssimas.

7.1. São responsabilidades comuns entre as partes dentre outras: a) O bom e fiel cumprimento das cláusulas ora acordadas; b) Arcar com os prejuízos que por ventura uma das partes venha a ocasionar à outra por dolo, má fé, desídia ou omissão, que possa comprometer a boa execução do presente ajuste.

7.1. São responsabilidades específicas do Município: a) Arcar com os pagamentos de acordo com o estipulado no presente termo e edital de credenciamento.

7.3. São responsabilidades específicas do credenciado: a) As despesas com hospedagem e alimentação; b) Cumprir integralmente todas as cláusulas deste contrato; c) Satisfazer de todas as exigências legais relativas a qualquer aspecto de objeto deste contrato; d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da relação com seus empregados, se houver, como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e refeições; e) Fica o CREDENCIADO obrigado ao recolhimento aos cofres públicos Municipais, do valor correspondente ao ISSQN (Imposto sob Serviços de Qualquer Natureza), referente aos serviços prestados; f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Os Credenciados que incorrerem no previsto na **cláusula 8.1** do presente edital, ou que descumprirem as cláusulas do presente Edital ou do Termo de Credenciamento, ou deixarem de comparecer ou atuar no evento total ou parcialmente, dentro do prazo previsto sem justificativa aceita, poderão sofrer (inclusive cumulativamente) as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 20% sobre valor do empenho no caso de inexecução parcial, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

III - multa de 30% sobre valor do empenho no caso de inexecução total, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

IV - Na hipótese de atraso na apresentação por culpa da credenciada, multa moratória de 2% sobre o valor do empenho por hora de atraso, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

V - Impedimento, por um período de até 2 (dois) anos, de participar de credenciamento(s) e/ou contratar com o Município.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem casos de rescisão os motivos previsto no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da contratada enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2023.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 04 de outubro de 2023

CREDENCIADOR

CREDENCIADO(A)

Valdeir Cardoso de Souza
Grupo Spcia

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: ["valor": "15662", "descricao": "Balanço meio ambiente / 2024-01-01 / 2024-12-31"]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "5491", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	307.000,00	307.000,00	445,64	-306.554,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	445,64	-11.554,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	0,00	-126.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.000,00	169.000,00	0,00	-169.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	307.000,00	307.000,00	445,64	-306.554,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	307.000,00	307.000,00	445,64	-306.554,36
Déficit (VI)	-	-	2.074.661,29	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	307.000,00	307.000,00	2.075.106,93	1.768.186,93
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.869.500,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93	3.368,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.869.500,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93	3.368,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.916.000,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93	3.368,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.916.000,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93	3.368,07
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.916.000,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93	3.368,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	121.914,15	121.914,15	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121.914,15	121.914,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	121.914,15	121.914,15	0,00	0,00

\\saofo\Explicacoes\55

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRCMS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	445,64	4.952,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.075.106,93	888.605,45
Ordinária	222,24	0,00	Ordinária	2.074.879,73	888.605,45
Recursos não Vinculados de Impostos	222,24	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.074.879,73	0,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	888.605,45
Vinculada	223,40	4.952,23	Vinculada	227,20	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	223,40	0,00	Recursos Vinculados a Fundos	227,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	4.952,23			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.063.879,73	886.874,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	77.284,25	160.501,11	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	207.256,69	187.328,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	156.800,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	121.914,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	121.914,15	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	77.284,25	38.586,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.342,54	30.528,67
SALDOS ANTERIORES	141.280,33	164.886,83	SALDOS ATUAIS	526,33	141.280,33
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	141.280,33	164.886,83	CONTAS CORRENTES	526,33	141.280,33
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.282.889,95	1.217.214,45	TOTAL	2.282.889,95	1.217.214,45

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	526,33	141.280,33
ATIVO CIRCULANTE	526,33	141.280,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	526,33	141.280,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	526,33	141.280,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	526,33	141.280,33
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	129.972,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	121.914,15
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	121.914,15
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	8.058,29
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	8.058,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	526,33	11.307,89
RESULTADOS ACUMULADOS	526,33	11.307,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	526,33	11.307,89

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	526,33	141.280,33
ATIVO FINANCEIRO	526,33	141.280,33
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	129.972,44
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	129.972,44
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	526,33	11.307,89

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.466.343,84	2.044.174,73
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.466.343,84	2.044.174,73
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	526,33	11.307,89
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	526,33	-1.731,17
17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-164.886,83	0,00
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	-2.352,00
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	164.886,83	15.391,06

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/02/2025, às 10:22:45. Protocolo: 9714525f-694f-478c-9f70-dcac68e9c42d





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.064.325,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.063.879,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.063.879,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	445,64
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	445,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.075.106,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.075.106,93
SERVIÇOS	2.075.106,93
Resultado Patrimonial do Período	-10.781,56

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretária Municipal de Meio Ambiente





ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretária Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	121.914,15	0,00	121.914,15	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	121.914,15	0,00	121.914,15	0,00
2023	121.914,15	0,00	121.914,15	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.058,29	77.284,25	85.342,54	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.559,67	27.664,76	29.224,43	0,00
ISSQN	6.498,62	49.619,49	56.118,11	0,00
TOTAL GERAL	129.972,44	77.284,25	207.256,69	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretária Municipal de Meio Ambiente





		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 1
		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Exercício de 2024
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
		Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos		2.141.609,62	930.413,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	
Receita de Contribuições		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	4.952,23	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	
Receita Serviços		0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades		445,64	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		2.141.163,98	925.461,24	
Transferências recebidas		0,00	0,00	
Desembolsos		2.282.363,62	954.019,97	
Pessoal e demais despesas		2.197.021,08	923.491,30	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	
Transferências concedidas		0,00	0,00	
Outros desembolsos operacionais		85.342,54	30.528,67	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-140.754,00	-23.606,50	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Operações de crédito		0,00	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-140.754,00	-23.606,50	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		141.280,33	164.886,83	
Caixa e Equivalentes de caixa final		526,33	141.280,33	

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretária Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "15652", "descricao": "balanço meio ambiente / 2024-01-01 / 2024-12-31"}]; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "5491", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.307,89	0,00	11.307,89
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.781,56	0,00	-10.781,56
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,33	0,00	526,33

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

WANDERLEY DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aquidauana/MS/MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 29.493.276/0001-30 e gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas voltadas ao meio ambiente do município de Aquidauana MS.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aquidauana/MS/MS foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.898/2023 de 11/12/2023 que fixou a despesa em R\$ 1.916.000,00 (um milhão e novecentos e dezesseis mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



Tabela 1 Execução da Receita:

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	307.000,00	307.000,00		-306.554,36
Receita Patrimonial	12.000,00	12.000,00	445,64	-11.554,36
Transferências Correntes	126.000,00	126.000,00	0,00	-126.000,00
Outras Receitas Correntes	169.000,00	169.000,00	0,00	-169.000,00
Subtotal	307.000,00	307.000,00	445,64	-306.554,36
Déficit	0,00	0,00	2.074.661,29	0,00
Total	307.000,00	307.000,00	2.075.106,93	0,00

Destacamos que o Déficit de R\$ 2.074.661,29, refere-se a previsão de transferência financeira do tesouro municipal para cobertura das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2024.

Ressaltamos que a baixa arrecadação apresentada não acarretou desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas pelo fundo que foram totalmente pagas.

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	1.869.500,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.869.500,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93
DESPESAS DE CAPITAL	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1.916.000,00	2.078.475,00	2.075.106,93	2.075.106,93	2.075.106,93

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2024 foram integralmente pagas.

As despesas de capital são para investimento em bens móveis ou imóveis e não foram concretizadas.



Tabela 3 Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados. Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro, conforme quadro abaixo:

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2023				
Restos a Pagar Processados	0,00	121.914,15	121.914,15	121.914,15	0,00	0,00

Conforme verificamos o estoque de restos a pagar processados do exercício anterior no valor de R\$ 121.914,15 foram integralmente pagos no exercício de 2024.

3.1 – Alterações Orçamentárias:

Durante o exercício, o Fundo abriu créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda nos termos do § 1º, inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme movimentação do demonstrativo abaixo:

Decreto Nº	Data	Inciso III		Total
		Redução	Suplemen.	R\$
24	03/01/2024	-	515.900,00	- 515.900,00
108	03/09/2024	177.000,00	-	177.000,00
109	03/09/2024	114.925,00	-	114.925,00
123	07/10/2024	61.500,00	-	61.500,00
TOTAL		353.425,00	515.900,00	- 162.475,00



Despesa Orçada Inicial	1.916.000,00
(+) Suplementação	515.900,00
(-) Reduções	353.425,00
Despesa Orçada Final	2.078.475,00

OBS: A suplementações realizadas no exercício foram entre entidades

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	141.280,33
(+) Receita Orçamentária	445,64
(+) Receita Extra-Orçamentária:	77.284,25
(+) Transferência Financeiras Recebidas	2.063.879,73
1 -Subtotal	2.282.889,95
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	2.075.106,93
(-) Despesa Extra-Orçamentária	207.256,69
2-Subtotal	2.282.363,62
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (1-2)	526,33

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

- ✓ As Transferências Financeiras Recebidas no Fundo foram realizadas pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 2.063.879,73;

- ✓ Receita Extraorçamentária refere-se as consignações retidas de Impostos conforme evidenciado no Anexo 17 – Dívida Flutuante no valor de R\$ 77.284,25;
- ✓ As Despesas Extraorçamentárias de R\$ 207.256,69 referem-se:
 - Pagamento de Restos a Pagar R\$ 121.914,15
 - Pagamentos de consignados ISSQN e IRRF R\$ 85.342,54

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 526,33 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2024.
- **No Fundo** não Possui valores de Ativo Permanente e Passivos registrados no exercício de 2024

6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

a) VPA:

• Transferências Intragovernamentais	2.063.879,73
• Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	445,64
Total da VPA	2.064.325,37

b) VPD:

• Serviços	2.075.106,93
Total da VPD	2.075.106,93
Resultado Patrimonial no Período	-10.781,56

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-140.754,00	-23.606,50
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	141.280,33	164.886,83
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	526,33	141.280,33

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida negativa em R\$ -140.754,00 para o exercício atual, correspondente ao decréscimo de caixa com relação ao exercício anterior.

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior	11.307,89
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	-10.781,56
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	526,33

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de





Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2024

Município de Aquidauana-MS, 11 de fevereiro de 2025.

Assinatura digital de ALAIR SOUZA DA PENHA:54396255187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025
09:37:07

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a exoneração/afastamento do(s) fiscal(is) anteriormente designado(s) pela Portaria 015/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos para serem fiscais do Processo Administrativo nº 068/2021, referente ao Carta Convite nº 001/2021, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores – CPF: xxx.xxx.561-98

Servidor Suplente: Caroline Cristina da Silva – CPF: xxx.xxx.691-29

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador **Everton Romero**

- Presidente da Câmara –

